



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 300/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **MARLUCIA BERNARDO CORDEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência "11", matrícula n.º. 447013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6.º, incisos I, II, III e IV, Art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e § 5.º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

Vitória, 24 de setembro de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 319/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 10 / 19